

# PUBLICIDADE LEGAL

## TRAMONTINA SUL S. A.

Carlos Barbosa – RS – CNPJ nº 93.514.180/0001-00 – NIRE 43300042561

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 20 de abril de 2022, às 14h00min. (quatorze horas), na sede social da Companhia sita na Rua Garibaldi, nº 308, em Carlos Barbosa, RS, CEP 95185-000. **2. PARTICIPANTES:** Compareceram acionistas representando a totalidade do capital social, conforme Livro de Presença de Acionistas. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: o Sr. **Eduardo Scomazzon**; e, Secretário: o Sr. **Ildo Paludo**. **4. PUBLICAÇÕES:** Feitas no Jornal do Comércio Impresso (JC-I) e no Jornal do Comércio Digital (JC-D, lei 13.828, de 24/04/2019, com link de acesso <https://www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal/>) – **a) Edital de Aviso aos Acionistas – dias 23, 24 e 25/02/2022**, sendo dia 23, JC-I p.3, 2º cad. digital e JC-D p.3 Cad. Public. Legal; dia 24, JC-I p.1, 2º cad. e JC-D p.14, Cad. Publ. Legal; e dia 25, JC-I p.4, 2º cad. e JC-D p.7, Cad. Publ. Legal; – **b) Demonstrações Contábeis do Exercício de 2021 – dia 23/03/2022**, sendo JC-I p.2, 2º cad. e JC-D p.16, Cad. Publ. Legal; e, – **c) Edital de Convocação aos Acionistas – dias 06, 07 e 08/04/2022**, sendo dia 06, JC-I p.7, 2º cad. e JC-D p.13, Cad. Publ. Legal; dia 07, JC-I p.2, 2º cad. e JC-D p.8, Cad. Publ. Legal; e dia 08, JC-I p.3, 2º cad. e JC-D p.7, Cad. Publ. Legal, respectivamente. **5. ORDEM DO DIA: I – Em Assembleia Geral Ordinária: 1)** Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **2)** Destinar o resultado desse exercício; **3)** Fixar os honorários do Conselho de Administração e da Diretoria; e, **4)** Eleição do Conselho de Administração. **II – Em Assembleia Geral Extraordinária: 1.** Atualização do objeto social da Companhia, com a inclusão de novas atividades; e, **2.** Sua consequente alteração estatutária. **6. DELIBERAÇÕES:** A Assembleia, deliberando por unanimidade dos presentes e com a abstenção dos legalmente impedidos, no que coube: **I – EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 6.1)** Aprovou as contas dos administradores e todos os atos administrativos, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **6.2)** Aprovou o Lucro Líquido do Exercício que, após a constituição da Reserva Legal e provisão para distribuição de dividendo mínimo, resultou na importância de R\$ 77.364.522,09, e que consta no Balanço Patrimonial na conta Saldo à disposição da Assembleia, o qual, somado ao saldo anterior nesta mesma conta, totaliza o valor de R\$ 83.252.826,50. Este tem a seguinte destinação: **(a)** para aumento de capital o valor de R\$ 70.845.084,74, **(b)** seu saldo, que somado a reversão da provisão para distribuição de dividendo mínimo, resultou em R\$ 13.986.609,56, continuará nesta conta e sua destinação será deliberada por uma nova assembleia; e, **(c)** decidiu não distribuir dividendos; **6.2.1)** Aprovou o aumento do capital social na importância de R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais) cuja subscrição e integralização é feita totalmente nesta data mediante o aproveitamento do saldo da conta Reserva Legal, no valor de R\$ 4.154.915,26, e parte da conta Saldo à Disposição da Assembleia no valor de R\$ 70.845.084,74 ora existentes e registradas na contabilidade da Companhia sendo o montante transferido para a conta Capital Social. Desta forma, o atual valor do capital social de R\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de reais) é elevado para R\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais), com a emissão de novas 85.000.000 (oitenta e cinco milhões) de ações ordinárias nominativas, com valor nominal e ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Referido aumento de ações é transferido aos acionistas, na sua exata participação social, sem quaisquer ônus aos mesmos. Assim, o Art. 6º do Estatuto Social, passará ter a seguinte redação: **Artigo 6º – O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais), dividido em 160.000.000 (cento e sessenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. 6.3)** Aceitar, em atendimento à sua solicitação, a saída da Presidência e do próprio Conselho de Administração para o qual fora eleito pela Assembleia Geral Ordinária de 16 de abril de 2021, e a contar de 30 de abril de 2022, do Sr. **Clovis Tramontina**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, advogado, portador da CI-RG nº 7015430296, da SSP/RS e CPF nº 249.408.360-53, residente e domiciliado na Rua Elisa Tramontina, nº 492, em Carlos Barbosa, RS, CEP 95185-000. Os demais Conselheiros eleitos na data de 15 de abril de 2020 também encerram, excepcionalmente, o seu mandato em 30 de abril de 2022. **Ato contínuo**, eleger ou reeleger os novos Conselheiros para o mandato estatutário do triênio a iniciar em 01 de maio de 2022 e a findar 30 de abril de 2025, constatando-se terem sido **eleitos ou reeleitos** os seguintes novos Membros: **Presidente:** Sr. **Eduardo Scomazzon**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador da CI-RG nº 2020806291 da SSP/RS e CPF nº 285.601.750-91, residente e domiciliado na Rua Almirante Abreu, nº 299, apto. 1301, em Porto Alegre, RS, CEP 90420-010; **Vice-Presidente:** Sr. **Marcos Tramontina**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, administrador, portador da CI-RG nº 3060615782, da SJS/RS e do CPF nº 007.579.050-56, residente e domiciliado na Rua Carlos Fetter, nº 600, apto. 902, em Farroupilha, RS, CEP 95170-464; e, **demais componentes:** Sr. **Joselito Gusso**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI-RG nº 1022996142, da SSP-RS e CPF nº 418.620.900-68, residente e domiciliado na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200, apto. 1502, Bl. A, em Porto Alegre, RS, CEP 90440-140; Sr. **Ildo Paludo**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI-RG nº 1001291846, da SSP/RS e CPF nº 173.018.580-00, residente e domiciliado na Rua Cecília Meireles, nº 678, em Carlos Barbosa, RS, CEP 95185-000; e, o Sr. **Inácio Chies**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador, portador da CI-RG nº 8012249481, da SSP/RS e CPF nº 313.626.130-53, residente e domiciliado na Rua Antônio A. Guerra, nº 155, apto. 42, em Carlos Barbosa, RS, CEP 95185-000. **6.4)** Aprovou a fixação dos honorários do Conselho de Administração na importância global de até R\$ 1.000,00, mensais, e da Diretoria na importância global de até R\$ 1.000,00, mensais, que serão individualizados em reunião do mesmo Conselho. **II – EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 6.5)** Decidiu não incluir novas atividades no objeto social, por não haver necessidade. **6.6)** Mesmo não constando da convocação, tendo a presença da totalidade dos acionistas, aprovou **alterar o endereço da Filial nº 01**, atualmente estabelecida em Porto Alegre, RS, na Av. Dom Pedro II, nº 861, cjs. 701 e 702, Bairro São João, CEP 90550-142, para o novo, na Av. Mariland, nº 777, 11º andar, sala 1101, Edif. Trend 24, Bairro Auxiliadora, em Porto Alegre, RS, CEP 90440-191. Assim o art. 2º do Estatuto Social passa ter a seguinte nova redação: **Artigo 2º – A Sociedade tem sua sede social e foro jurídico na cidade de Carlos Barbosa, RS, na Rua Garibaldi, nº 308, Bairro Centro, CEP 95185-000. Parágrafo Primeiro:** Por ato da Diretoria Executiva, obtida prévia autorização do Conselho de Administração, a Sociedade poderá abrir, manter e fechar filiais, fábricas, agências, escritórios e depósitos em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro, destacando, se for o caso, o capital necessário. **Parágrafo Segundo:** A sociedade possui as seguintes filiais: **Filial 1 –** Inscrita no CNPJ/ME sob o nº 93.514.180/0002-91 e NIRE 43900689744, estabelecida na cidade de Porto Alegre, RS, na Av. Mariland, nº 777, 11º andar, sala 1101, Edif. Trend 24, Bairro Auxiliadora, em Porto Alegre, RS, CEP 90440-191, com o objeto social de assessoramento aos representantes comerciais e demais intermediários de vendas da Companhia (assessoria em marketing – CNAE 7319-0/04) e sem capital destacado; **Filial 2 –** Inscrita no CNPJ/ME sob o nº 93.514.180/0003-72 e NIRE 41900734268, estabelecida na cidade de Curitiba, PR, na Rua Padre Anchieta, 1923, 16º andar, Bairro Bigorrilho, CEP 80730-000, com o objeto social de assessoramento aos representantes comerciais e demais intermediários de vendas da Companhia (assessoria em marketing – CNAE 7319-0/04) e sem capital destacado; e, **Filial 3 –** Inscrita no CNPJ/ME sob o nº 93.514.180/0004-53 e NIRE 43902101515, estabelecida no município de Encruzilhada do Sul, RS, na localidade denominada Dom Marcos, Floresta Tramontina I, Primeiro Subdistrito, Caixa Postal, 80, CEP 96610-000, com o objeto social de elaboração e execução de projetos agropecuários e florestais (florestamentos e reflorestamentos) em áreas próprias ou de terceiros, o comércio interno e a exportação de sua produção (CNAE 0210-1/07) e sem capital destacado. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata no livro próprio, que é assinada pela totalidade dos acionistas presentes à Assembleia. Carlos Barbosa, RS, 20 de abril de 2022. (Ass.) Eduardo Scomazzon – Presidente; Ildo Paludo – Secretário; p/CRPAR Participações Ltda., Ildo Paludo; p/BEMPAR Participações Ltda., Eduardo Scomazzon; p/Renato Tramontina Empreendimentos e Participações Ltda., Renato Tramontina. **8. AUTENTICAÇÃO:** A presente ata é cópia fiel da transcrita do livro próprio e são autênticas as assinaturas nele apostas. Carlos Barbosa, RS, em 20 de abril de 2022. Eduardo Scomazzon – Presidente. Ildo Paludo – Secretário. **JUCISRS. Certifico registro sob o nº 8293840, em 20/05/2022, da Empresa TRAMONTINA SUL S/A, CNPJ 93.514.180/0001-00 e Protocolo 221626301, de 12/05/2022. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.**